



Guarapari, 18 de novembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade de seus membros, acompanha o voto da relatora e manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 202/2025**.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

